

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL PARELHEIROS

Local: CEU Parelheiros / Rua Terezinha do Prado Oliveira, s/nº - Parelheiros

Data: Terça-feira, 21 de julho de 2015.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Michele Hartweger (Coordenação)

Letícia Barros Gomes dos Santos

Carlos Aureliano

Poder Público

Adriana Rezende da Silva Telles
(Coordenação)

Jacira Maria do Nascimento

Eliane Alves Faria

Conferência Regional de PARELHEIROS

Equipe Técnica

Ana Paula Malavazi dos Santos Neto
André Nicacio Lima
Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro
Gabriela Pozzoli Gouvêa
Jefferson de Souza Santana

Jorge Fernando Ribeiro
José Alves da Rocha Filho
Juliana Da Silva Henrique
Larissa Fernanda Rocha de Araújo
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Roda e Silva
Mariane Oliveira da Silva
Marlene PopinVelardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Sabrina Valverde da Silva Pedrosa
Tiago Mine Vieira
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de PARELHEIROS

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

Conferência Regional de PARELHEIROS

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de PARELHEIROS

Sumário

1. Introdução	3
1.1 Temática e Objetivos	5
2. Credenciamento	8
2.1 Perfil dos Participantes	10
3. Realização	12
3.1 Programação	12
3.2 Plenária Inicial	13
3.2.1 Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2 Palestra Magna	14
3.2.3 Composição da mesa de trabalho	14
3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno	14
3.2.5 Regimento Interno Aprovado	16
4. Relatório por Dimensão	23
4.1 Dimensão 1	23
4.1.1 Participação	23
4.1.2 Relatoria	23
4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	27
4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	28
4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	30
4.2.1 Participação	30
4.2.2 Relatoria	30
4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	35
4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	36
4.3.1 Participação	36
4.3.2 Relatoria	36
4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	41
4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	43
4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	43

Conferência Regional de PARELHEIROS

4.4.1	Participação.....	44
4.4.2	Relatoria.....	44
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	46
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	48
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	49
4.5.1	Participação.....	49
4.5.2	Relatoria.....	49
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	53
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	55
5.	Plenária Final.....	56
5.1	Moções.....	56
5.2	Prioridades Dimensões.....	60
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados.....	66
6.	Avaliações da Conferência Regional de PARELHEIROS.....	70

ANEXOS

Anexo 1.....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2.....	Apresentação SAS PARELHEIROS
Anexo 3.....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4.....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5.....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6.....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7.....	Relação de Delegados
Anexo 8.....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9.....	Fichas de Avaliação
Anexo 10.....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11.....	Documentação Fotográfica
Anexo 12.....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13.....	Lista de Presença Original
Anexo 14.....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15.....	Moções Originais
Anexo 16.....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências**.

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

Conferência Regional de PARELHEIROS

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa

Conferência Regional de PARELHEIROS

realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e oSUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

1.1 Temática e Objetivos¹

¹Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de PARELHEIROS

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – Enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

Dimensões

Conferência Regional de PARELHEIROS

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

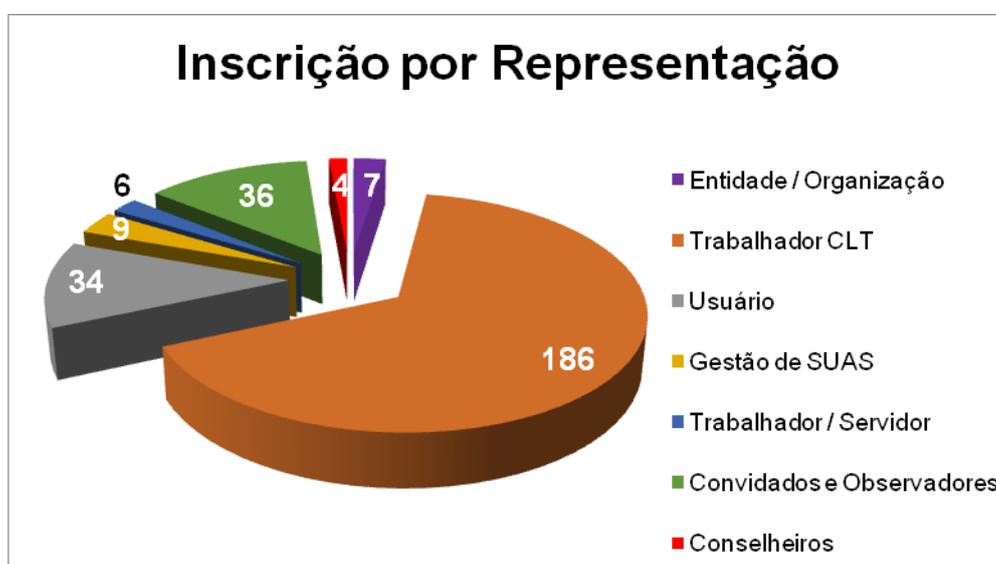
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de PARELHEIROS

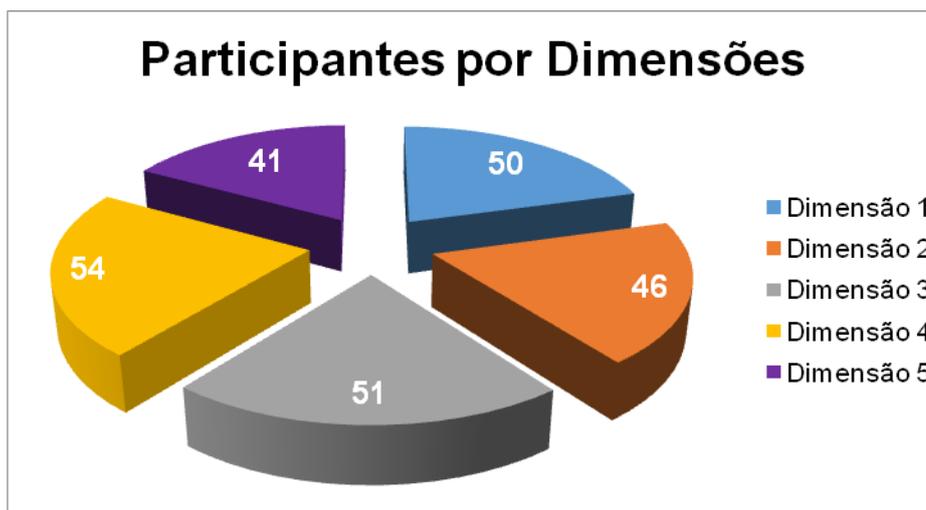
2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 11h13, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de PARELHEIROS** foram os seguintes:

- 234(duzentos e trinta e quatro) participantes inscritos *online*;
- 48(quarenta e oito) participantes inscritos presencialmente;
- 0(zero) participante inscrito após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **282**(duzentos e oitenta e dois) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	7
Trabalhador CLT	186
Usuário	34
Subtotal Sociedade Civil:	227
Gestão de SUAS	9
Trabalhador / Servidor	6
Subtotal Poder Público:	15
Convidados e Observadores	36
Conselheiros	4
Total:	282



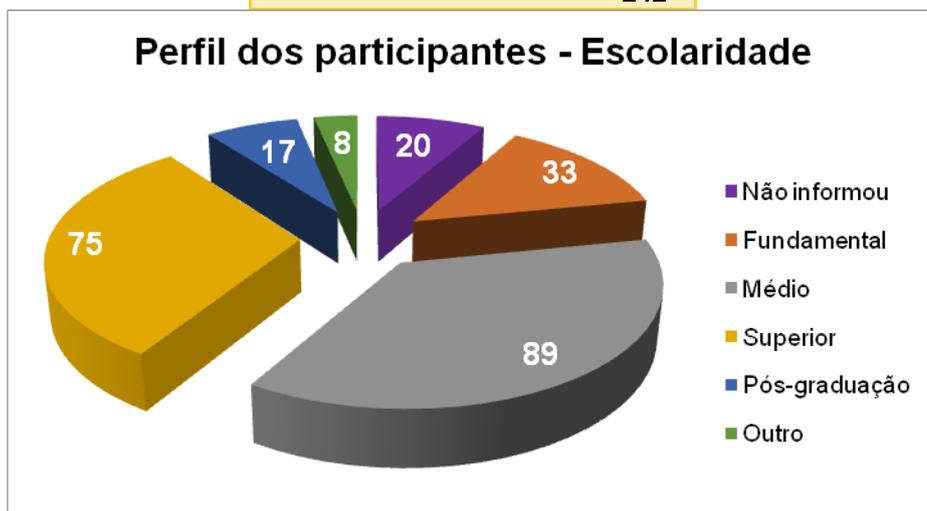
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	50
Dimensão 2	46
Dimensão 3	51
Dimensão 4	54
Dimensão 5	41
Total:	242

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

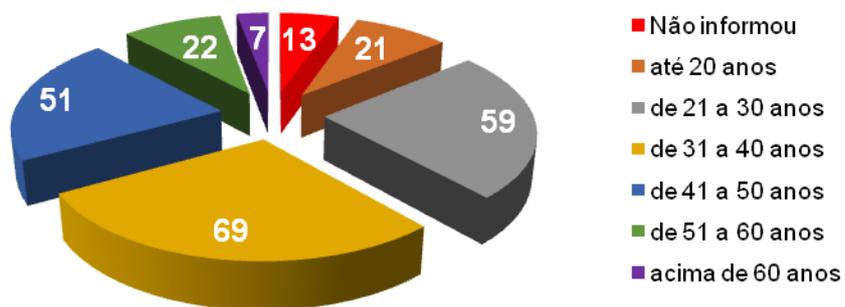


<u>Gênero</u>	
Feminino	185
Masculino	57
Total:	242



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	20
Fundamental	33
Médio	89
Superior	75
Pós-graduação	17
Outro	8
Total:	242

Perfil dos participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	13
até 20 anos	21
de 21 a 30 anos	59
de 31 a 40 anos	69
de 41 a 50 anos	51
de 51 a 60 anos	22
acima de 60 anos	7
Total:	242

Conferência Regional de PARELHEIROS

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de PARELHEIROS** foi realizada na terça-feira, dia 21 de julho de 2015, no CEU Parelheiros localizado à Rua Terezinha do Prado Oliveira, s/nº, no bairro de Parelheiros.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de PARELHEIROS é composta dos distritos de Marsilac e Parelheiros, cuja área é de 353,5 km² e a população de 139.441 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS e 25 (vinte e cinco) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h00	11h13	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h29	9h50	Plenária de Abertura
9h50	11h00	Palestra Magna
11h06	12h02	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
		Início dos Trabalhos em Grupo
12h10	13h10	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h10	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h11	16h40	Aprovação das Moções
16h40	17h30	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h30	17h50	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	18h	Encerramento

Conferência Regional de PARELHEIROS

3.2 Plenária Inicial

09h29m – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional de PARELHEIROS** teve início com informe referente ao credenciamento e chamamento dos membros que compuseram a mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Adriana Teles	Representante do SAS e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Claudio Moreira	Chefe de Gabinete da Subprefeitura
Sra. Selma Alexandre	Gestora do CEU Parelheiros
Sra. Michele	Coordenadora Regional e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Denise Costa	Supervisora de Saúde
Sr. Claudio Reiro	Representante da Sociedade Civil

Após a execução do hino nacional feita pela banda do CEDESP, o mestre de cerimônia concluiu o chamamento dos membros da mesa que saudaram a todos os presentes. Falaram, posteriormente, sobre a importância do momento da Conferência Regional para a definição de Políticas Públicas da Assistência Social em São Paulo.

Em destaque, Sra. Selma Alexandre, Gestora do CEU Parelheiros ressaltou ser gratificante ceder o espaço e ver o comprometimento dos envolvidos, apontou que o CEU é de uso público e convidou as pessoas de Marsilac a usarem o equipamento. A Sra. Denise Costa, Supervisora de Saúde, enfatizou a importância da parceria entre Saúde e Assistência Social a fim de melhorar os serviços prestados. O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social agradeceu a presença dos jovens do CEDESP, que são exemplos de programas de inclusão de jovens no mundo do trabalho e

Conferência Regional de PARELHEIROS

em seu protagonismo, provando assim a inadequação da proposta de redução da maioria e, por fim, convocou todos os presentes a pensar as diretrizes do plano decenal. A Presidenta do COMAS resgatou sua experiência profissional, enfatizou a relevância e abrangência de programas de benefícios como o Bolsa Família e o Cadastro Único e apontou a necessidade de se pensar São Paulo “além da ponte”, expressão utilizada para dizer que São Paulo vai muito além do Centro da Cidade., afirmando que as características de cada região devem ser consideradas na gestão das políticas públicas.

Em seguida, a Supervisora da SAS e membro da Comissão Organizadora Regional apresentou dados sobre o território, quantidade de serviços socioassistenciais e população atendida por esses, enfatizando o aumento real da rede e a importância dos CCA's.

Posteriormente, Sra. Ivone Pereira foi apresentada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ivone Pereira da Silva deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta.

3.2.3 Composição da mesa de trabalho

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Adriana Teles	Supervisora de Assistência Social e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Claudio Moreira	Representante da Subprefeitura
Sra. Selma Alexandre	Gestora do CEU Parelheiros
Sra. Michele	Coordenadora Regional do SC e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Denise Costa	Supervisora de Saúde
Sr. Claudio Reiro	Representante da Sociedade Civil

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Conferência Regional de PARELHEIROS

Inicialmente, o Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social informou o número de votantes e consultou a plenária sobre o fim do credenciamento, aprovado com 1 voto contrário e 2 abstenções.

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central fez explicações sobre moções e delegados e pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de <i>1017 e 1018/2015</i> para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados noates de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste sem alterações às 12h02. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de PARELHEIROS** foi encerrada e os participantes encaminhados para o almoço.

Conferência Regional de PARELHEIROS

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação online, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato a Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou a candidato a Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

11h13 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

Conferência Regional de PARELHEIROS

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados da X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

Conferência Regional de PARELHEIROS

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

Conferência Regional de PARELHEIROS

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I- Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II- Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III- A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

Conferência Regional de PARELHEIROS

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 21 de julho de 2015
Plenária da Regional de Parelheiros
Regimento Aprovado por contraste às 12h02

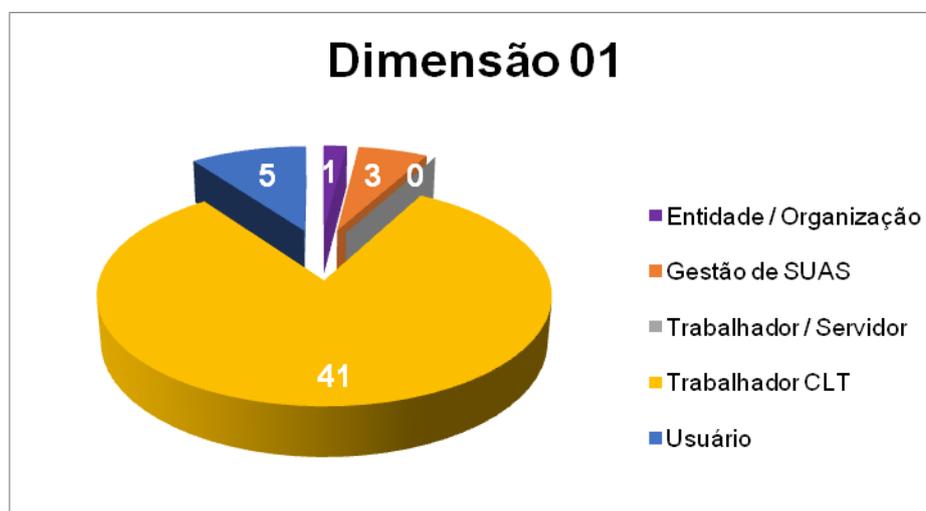
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1- “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto e Tiago Mine Vieira
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro e André Nicacio Lima

4.1.1 Participação

50(cinquenta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

13h20 – Início dos trabalhos em grupo

O relator Filipe assumiu inicialmente a relatoria.

O facilitador Daniel começou se apresentando e destacando a importância do pensamento a longo prazo para a retirada de prioridades na conferência. Fez considerações acerca do tema da dimensão, sublinhando ser o respeito pela dignidade humana característica fundamental dos serviços de proteção social. Apresentou aos participantes as questões

Conferência Regional de PARELHEIROS

propostas para o desenvolvimento da discussão, e os subtemas que inspiram a dimensão. Entre as considerações feitas pelo facilitador acerca das questões norteadoras, destacaram-se a necessidade de se garantir boas condições de trabalho aos trabalhadores do SUAS, importante para a qualidade dos serviços, bem como a compreensão dos serviços de assistência e proteção social como direitos do cidadão. A participação dos usuários na aplicação das políticas de assistência também esteve entre as considerações.

O facilitador Tiago assumiu a palavra, cumprimentou a todos e pediu que se apresentassem. Tiago continuou a dinâmica dando destaque ao tema da dimensão (dignidade humana), questionando os presentes acerca de sua compreensão do tema. As respostas, em geral, citaram a garantia de direitos básicos (saúde, educação, etc.), bem como princípios republicanos fundamentais (igualdade e justiça social). O facilitador, então, pediu que os presentes se manifestassem acerca da situação do bairro no que se refere à garantia de dignidade aos cidadãos.

Os participantes, em geral, se manifestaram negativamente sobre a situação da região. Apontaram a ausência de serviços e da garantia de direitos básicos. As distâncias e o descaso do poder público foram destacados como pontos negativos importantes.

Uma participante destacou a necessidade de mobilização social para demanda de direitos. Outra participante criticou o conformismo da população da região (que sugeriu ser uma questão de “cultura”), a que a participante seguinte redarguiu destacando a profunda miséria social no bairro, um verdadeiro “ciclo da pobreza” que dificulta a compreensão dos direitos básicos por parte da população.

A partir das considerações realizadas, o facilitador questionou se os serviços e benefícios da política de assistência social tinham papel relevante no enfrentamento de tal situação, partindo de uma das questões norteadoras.

Uma participante disse acreditar que a disponibilidade de serviços e benefícios é importante para a compreensão dos direitos por parte da população. Outro participante destacou a importância da disseminação dos serviços de proteção básica como uma etapa inicial e fundamental para o sucesso das demais iniciativas.

O facilitador passou a tratar, frente aos temas da discussão, da questão da desigualdade social, suas causas e impacto.

Uma participante destacou como relevante para a manutenção da desigualdade social a falta de informação sobre os serviços públicos, no que outro participante incluiu o acesso

Conferência Regional de PARELHEIROS

ainda restrito aos serviços. A disseminação dos serviços e sua qualidade estão necessariamente ligadas à qualificação dos trabalhadores. Deste modo, a informação e a participação popular são fundamentais para a compreensão de seus próprios direitos, e isto se alcança, em grande parte, a partir da qualidade dos serviços e daqueles que prestam tais serviços. A garantia da dignidade humana está necessariamente pautada por tais questões, afirmou.

Foi acordado, entre alguns participantes, que a falta de recursos é um fator importante na precariedade dos serviços. A ausência de um CREAS na região foi destacada como absurda por uma participante, dada a grande demanda e vulnerabilidade da população. A escassez de CRAS também foi mencionada por ela. A falta de recursos, de estrutura e de pessoal, aliadas à exclusão social e à distância do bairro dos grandes centros assoberbam os problemas. Esse “vazio” socioassistencial, sem garantia de transporte aos trabalhadores dos serviços, aprofundam as dificuldades de acesso às regiões onde se concentram a parcela mais vulnerável da população da região.

Às 13:58, o relator André assumiu a relatoria.

Alguns participantes debateram a escassez de recursos e o impacto dela na atuação da assistência social na região. Uma participante destacou que há uma disparidade grande entre a demanda local e os recursos financeiros destinados a ela.

Os facilitadores destacaram os pontos mais importantes levantados e procuraram articulá-los segundo as questões norteadoras, refletindo sobre como constituir prioridades para a dimensão.

Em seguida, propuseram a divisão dos participantes em dois grupos, cada qual responsável por definir as diretrizes municipais, estadual e federal. Depois de definidas em cada grupo as diretrizes, os grupos devem se reunir e definir quais delas devem ser encaminhadas à plenária.

O facilitador elucidou a divisão de competências segundo os âmbitos federal, estadual e municipal. Em seguida, os grupos iniciaram a discussão separadamente.

As propostas municipais apresentadas pelos grupos foram:

- Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e aos trabalhadores.
- Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.

Conferência Regional de PARELHEIROS

- Capacitar continuamente por meio de horas técnicas os profissionais dos serviços, programas e projetos para melhor atender os usuários de acordo com as demandas.

As propostas estaduais apresentadas pelos grupos foram:

- Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e proteção social especial.

As propostas federais apresentadas pelos grupos foram:

- Efetivar a implantação de centro de referência CRAS e CREAS conforme tipificada para que a meta seja alcançada de acordo com o número populacional estabelecido (conforme na lei 8742/1993 – NOB-RH/SUAS).
- Revisão nas leis e decretos vigentes, de recurso financeiro para ampliação do acesso em relação ao transporte e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.

Municipais

- Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores.
- Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.

Estadual

- Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e especial.

Federal

- Revisão das Leis e Decretos vigentes dos recursos financeiros para ampliação do acesso, em relação ao transporte, e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e aos trabalhadores.	União - Efetivar a implantação de centro de referência CRAS e CREAS conforme tipificada para que a meta seja alcançada de acordo com o número populacional estabelecido (conforme na lei 8742/1993 – NOB-RH/SUAS)
Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.	União - Revisão nas leis e decretos vigentes, de recurso financeiro para ampliação do acesso em relação ao transporte e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.
Capacitar continuamente por meio de horas técnicas os profissionais dos serviços, programas e projetos para melhor atender os usuários de acordo com as demandas.	Estado - Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e proteção social especial.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Conferência Regional de PARELHEIROS

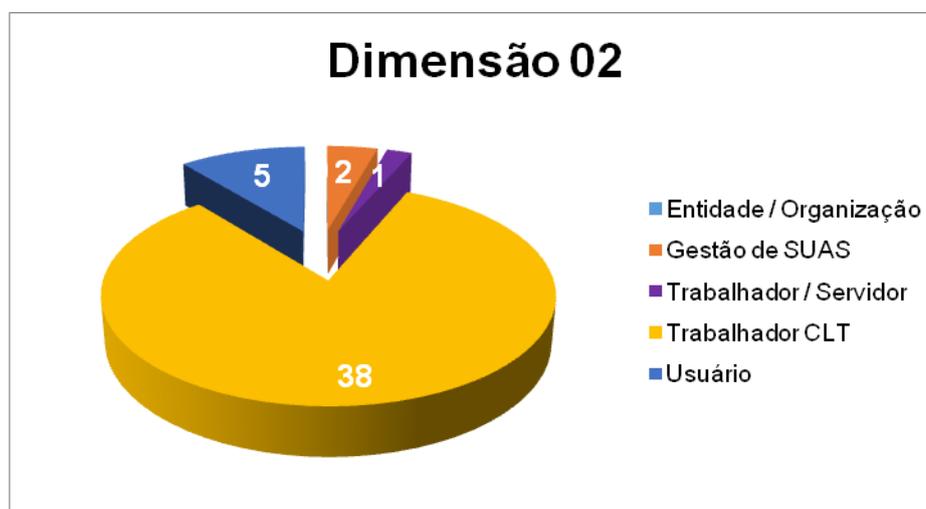
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores.</p>	<p>Estado: Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e especial.</p>
<p>Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.</p>	<p>União: Revisão das Leis e Decretos vigentes dos recursos financeiros para ampliação do acesso, em relação ao transporte, e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.</p>

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Patrícia Mendonça
Relator (a)	Ana Paula Malavazi (com apoio de Larissa Fernanda Rocha de Araújo e Carolina Lopes de Oliveira)

4.2.1 Participação

46(quarenta e seis) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

13h15 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora se apresentou e expôs aos participantes qual o papel da conferência e como vai funcionar o registro da discussão do grupo. Propôs que cada um se apresente dizendo seu nome e segmento. Explicou como será a dinâmica para a elaboração das diretrizes e como serão tirados os delegados.

Em seguida, aplicou a técnica Escuta por Minuto (Anexo 4) com os temas da dimensão. Pediu para que participantes expusessem o que ouviram a respeito do seu entendimento sobre participação social. Principais pontos citados: Sociedade participando da vida e do

Conferência Regional de PARELHEIROS

governo; manifestações; Audiência pública; Conferência Pública; Fóruns; Reunião de serviços, CRAS, CCAs, entidades; Interação da sociedade nos serviços.

E sobre o fundamento do pacto federativo, os principais pontos citados pelos participantes foram: descentralização político-administrativa; Metas que devem ser alcançadas em instancia municipal, estadual e federal; Acordo entre governos e entes federativos (município, estado e união).

Facilitadora expôs que sem o pacto social não se consegue garantir a lei e por isso a importância desta dimensão. Ideias norteadoras para o debate: trazer trabalhadores e usuários para debater a participação social como diretriz da constituição federal de 1988; usuários sujeitos de direito; Assistência Social como política pública.

Facilitadora solicitou que os participantes abrissem o caderno na página 16 para fazer uma leitura em voz alta das seis questões expostas na dimensão 2. Uma das participantes do grupo de apoio se prontificou a fazer a leitura. Facilitadora enfatizou que estas questões devem ser tomadas como eixos norteadores na reflexão das diretrizes para a região de Parelheiros, considerando também o Município e o Estado. E atentou para a necessidade de ampliar o pensamento, transformando as demandas pontuais em diretrizes.

Facilitadora dividiu participantes em 05 grupos, com média de oito participantes por grupo, para que discutissem e elaborassem diretrizes.

Facilitadora leu para os participantes os temas das outras dimensões, para que se concentrassem apenas na proposta de reflexão da Dimensão 2. E distribuiu os participantes do grupo de apoio da regional entre os 05 grupos para que dessem suporte na elaboração de propostas de diretrizes.

Facilitadora expôs a dinâmica de apresentação das propostas de diretrizes: a leitura da proposta de diretriz deve ser feita pausadamente para que todos possam pensar a respeito e para que os outros grupos possam identificar propostas semelhantes; atentar para que a diretriz proposta não se refira as outras dimensões; atentar para o verbo utilizado e para que não se proponham demandas ao invés de diretrizes. Enfatizou que a apresentação será por diretriz / assunto não necessariamente sendo um grupo após o outro.

Temática abordada: Comunicação e Informação

- Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à

Conferência Regional de PARELHEIROS

população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.

- Ampliar e dar fácil acesso a informação através de cartilha informativa impressa e a visitação familiar continuada no território com informação do SUAS.
- Ampliação do site da secretaria municipal da assistência social, objetivando a transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.
- Criar uma cartilha informativa, trimestral, contendo informações referentes a programas e serviços desenvolvidos no território, com responsabilidade da SMADS.
- Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a política nacional de assistência social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social, com responsabilidade da SMADS.
- Descentralizar o COMAS para o território, gerando acesso a informação e controle social.

Facilitadora iniciou a leitura das propostas de diretrizes na tentativa de agrupá-las, lembrando que só podem ser levadas duas diretrizes para o município. Os participantes que se dispuseram a ser relatores do grupo se incumbiram de agrupar as propostas de diretrizes.

Facilitadora chamou a atenção para o fato de que não há propostas de diretrizes para o Estado e nem para a União e iniciou-se a adaptação das diretrizes.

Facilitadora propôs que o grupo nomeie um representante do grupo para apresentar as diretrizes propostas. O grupo nomeou a Camila e a Rafaela como representantes para apresentação das diretrizes no plenário.

Municipais

- Ampliação do site da secretaria municipal da assistência social, objetivando a transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.
- Descentralizar e ampliar as ações do COMAS de forma territorial, gerando acesso a informação, controle e participação social.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Estadual

Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a política nacional de assistência social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social com responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência Social.

Federal

Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.</p>	
<p>Ampliar e dar fácil acesso a informação através de cartilha informativa impressa e a visitação familiar continuada no território com informação do SUAS.</p>	
<p>Ampliação do site da secretaria municipal da assistência social, objetivando a transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.</p>	
<p>Criar uma cartilha informativa, trimestral, contendo informações referentes a programas e serviços desenvolvidos no território, com responsabilidade da SMADS.</p>	
<p>Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a política nacional de assistência social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social, com responsabilidade da SMADS.</p>	
<p>Descentralizar o COMAS para o território, gerando acesso a informação e controle social.</p>	

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

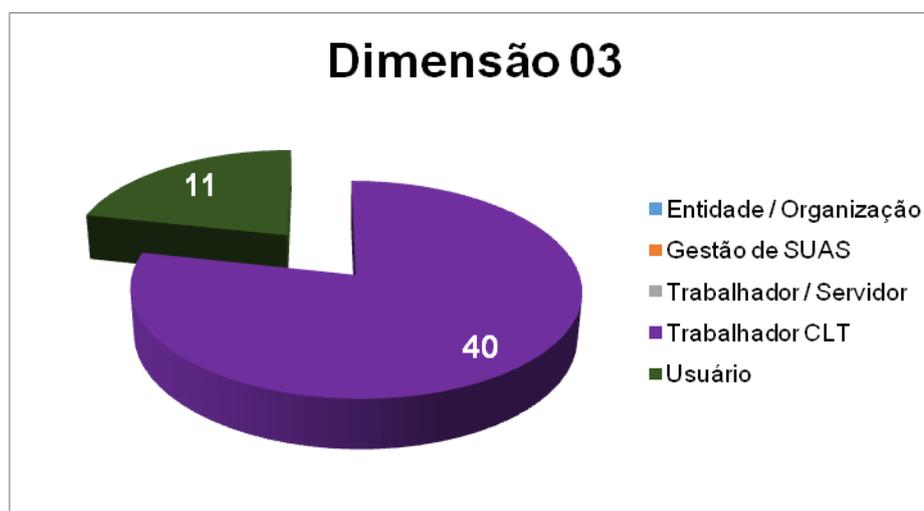
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliação do site da secretaria municipal da assistência social, objetivando a transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.	Estado: Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a Política Nacional de Assistência Social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social com responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência Social.
Descentralizar e ampliar as ações do COMAS de forma territorial, gerando acesso a informação, controle e participação social.	União: Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva e Sabrina Valverde da Silva Pedrosa
Relator (a)	Gabriela Pozzoli Gouvêa e Brisa Serena Nascimento Guedes

4.3.1 Participação

51(cinquenta e um)participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

13h13 – Início dos trabalhos em grupo

Primeiramente, Mari se apresentou junto com Sabrina falando que iria fazer o processo de facilitação, em seguida que as relatoras também fizeram o mesmo. Após algumas pessoas atrasadas chegarem, a facilitadora Mari pediu para que todos se dividissem em dupla e começassem. Como muitos não entenderam, ela explicou novamente, falando que a dinâmica seria coletiva e que todos poderiam falar na mesma hora, começando por quem tivesse o cabelo maior. A facilitadora Sabrina auxiliou cronometrando o tempo da dinâmica, e após, disse que seria tempo dos que tivessem cabelo menor para falar enquanto os de cabelo maior ouviriam. Uma pessoa chegou atrasada e foi recebida com palmas e gracejos de colegas, e não entendeu direito a dinâmica, causando riso entre os participantes, resultando numa

Conferência Regional de PARELHEIROS

acolhida cuja quebra gelo foi alcançada. Ao fim da dinâmica, a facilitadora Mari disse que o objetivo era para se conhecerem melhor, e perguntou quem teve dificuldades ou quem achou fácil. Uma das participantes disse que sentiu dificuldade, mas que não gostaria de falar ao microfone. Alguns levantaram a mão, afirmando que sentiram e outros que não, e a facilitadora explicou que esse exercício era baseado nesta dinâmica, em que todos falariam e ouviriam.

A facilitadora Mari apresentou a dimensão que seria trabalhada, e disse que todos seriam também relatores nesse processo; que iriam trocar ideias e debater e que era um momento de trocas. Pediu para que todos pegassem tarjetas e anotassem suas ideias, para enriquecer a discussão e não perder o fio da meada, para facilitar o desenvolvimento. Pediu para que abrissem o material recebido na pasta ao se credenciarem, e releu a dimensão. Perguntou se todos haviam entendido sobre as instâncias, falando do nível municipal, estadual e federal. Enquanto lia, perguntava se alguém queria fazer algum adendo ou tinha alguma dúvida, como por exemplo, a palavra da proteção social, ao que todos ficavam em silêncio. Ela explicou sobre o espaço da conferência, indicando que era um espaço de controle social e que devia garantir o plano decenal dos 10 anos do SUAS, e perguntou quem não sabia o que era o suas (explicando que era o sistema único de assistência social), falando sobre as conquistas, lembrando sobre a fala de uma professora na plenária inicial. A facilitadora lembrou também que não daríamos as respostas, mas que eles chegariam a elas. Após o silêncio, ela disse que queria ouvir um pouco e perguntou o porquê haviam escolhido a dimensão 3, sendo que não houve resposta novamente. Disse que pensou em dividir a turma em 3 grupos, e se havia alguém que não gostava a ideia. Uma das participantes disse que era melhor assim, pois dessa maneira, cada subgrupo poderia falar sobre uma proposta. Ela falou fora do microfone, e a participante disse que não queria falar no microfone, mas, ao ser avisada que estava sendo gravada, repetiu.

Um dos participantes pegou o microfone e se apresentou, sugerindo que olhassem as propostas da pré-conferência e que discutissem em cima daquelas. A facilitadora perguntou quantas pessoas estavam presentes na pré-conferência e a maioria levantou a mão. Disse que isso era positivo, e pediu para que lembrassem sobre o que cabe dentro do próprio tema, como por exemplo, o que cabia no âmbito municipal, pensando também em eixos norteadores, se organizando nas três instâncias (municipal, estadual e federal). Outra participante sugeriu que as propostas deveriam ser colocadas, e dessa forma, poderiam debater em cima delas, já que não haviam visto em qual esferas elas se incluíam, e dessa forma, poupariam tempo. Sugeriram que anotassem no quadro branco, mas não havia canetão.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Enquanto a relatora Brisa arrumava papel para colocar no quadro para que as propostas fossem visíveis para a maioria; uma participante disse sobre aumento de verba para os equipamentos. A facilitadora perguntou como haviam chegado às propostas, e que discussão que foi feita, para todos os participantes ficarem cientes (e não apenas os que estavam presentes na pré-conferência): na solução desses problemas, como o aumento de verba do quadro, exemplificando com o CCA, pensando que cada educador poderia ser pedagógico para no máximo, 20 alunos, pensando numa condição ideal de trabalho. A facilitadora Mari perguntou se havia algum órgão filantrópico, e falaram que não. Enquanto explicava alguns conceitos, como o de cofinanciamento, disse que poderiam pensar de onde poderia vir a verba destinada para a proposta. Disse também sobre o acompanhamento da diretriz, falando sobre participação e controle, que deveria ser visto se virava lei ou o que acontecia futuramente. Disse também que era necessário pensar no usuário enquanto integral, pensando em uma série de frentes como a saúde e educação, uma série de demandas, e que o usuário não deveria ficar relegado ao uso eterno desses serviços.

Na parte da releitura das propostas que haviam sido escolhidas nas pré-conferência:

- G5 - Alteração da portaria 46 e 47 deixando de ser contrapartida e passando a ser repasse salarial e equiparação no salário de acordo com a área da saúde. Uma participante disse que recebiam o mesmo valor fazia 10 anos e que não haviam recebido aumento e se passasse a ser um repasse, seria uma espécie de dissídio, para que houvessem mais benefícios de acordo com a categoria a qual pertencessem. Os participantes disseram que era uma proposta de nível municipal.

G4 – aumento de verba em todos elementos na tabela de custeio prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço que conveniado, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado de acordo com a demanda de cada serviço. A facilitadora levantou novamente a questão sobre as diferentes estâncias, para que pensassem em qual se colocaria. Ela também reforçou que era um plano decenal, que fossem soluções que garantissem a longo prazo. Uma participante disse que quando falavam de demanda, pensavam também no resto do município e também a nível federal. Pediu novamente para que o grupo se manifestasse, e que sentia que o grupo da pré-conferência falava mais coisas e trazia informações interessantes.

Uma das participantes pediu a palavra e disse que não estava muito claro para ela o que estava acontecendo, e que estavam perdidos, que estavam acompanhando uma parte,

Conferência Regional de PARELHEIROS

mas que estavam quietos porque estavam sem entender o que é que se passava. A facilitadora perguntou de quais serviços faziam parte, e a maioria era do CEDESP, além de algumas pessoas de CJ e SASF. Pediu para que se dividissem de maneira que mesclassem o grupo.

A facilitadora dividiu em três subgrupos, e pediu para que cada grupo pensasse em programas, a permanência e continuidade independente da gestão, pensando nas esferas municipais, estaduais e federais, no que haviam avançado, e o que ainda tinham de problemas. Um dos participantes de um subgrupo disse que não havia em sua cabeça claro o que era responsabilidade de cada estância, ao passo que a facilitadora começou a explicar que havia alguns serviços que não eram estaduais, que eram da responsabilidade do município de SP, como por exemplo, algum órgão específico que havia em Ribeirão Preto e outro na região. Outro subgrupo também pediu para a facilitadora explicar o que deveriam fazer naquele momento, de forma clara, e uma participante perguntou se era para falar o que o estado estava fazendo ou o que ele deixava de fazer. A facilitadora deu o exemplo do PRONATEC, falando do governo federal e suas atribuições e responsabilidades. Um dos subgrupos, inspirado pelo exemplo do PRONATEC, decidiu que ia fazer uma proposta sobre os programas que davam certo continuarem independente da gestão. Continuando o debate, esse mesmo subgrupo começou a falar sobre benefícios de prestação continuada, sendo que alguns dos participantes eram contra, e outros a favor. Uma delas disse que conhecia pessoas que recebiam cerca de 35 reais e que isso fazia diferença no orçamento, falando também da importância do cadastro único (CADU).

Outro subgrupo debateu sobre a necessidade da implementação de centros culturais, voltados à juventude, com atividades culturais, esportes e artísticas, na região de parselheiros, uma das participantes sugeriu ao grupo que houvesse a implementação de centros de convivência, subsequentemente o grupo passou a debater sobre o financiamento estatal do protótipo, considerando os objetivos centrais da dimensão, outro conferente propôs uma ampliação dos espaços ocupacionais.

Enquanto os subgrupos debatiam a elaboração das prioridades, uma das facilitadoras expôs na lousa palavras-chave norteadoras do debate, como: dever e responsabilidade do Estado; gestão compartilhada; coresponsabilidade dos entes federados. Um dos subgrupos passou a debater ética, direitos constitucionais e acesso a educação. A facilitadora chamou a atenção de todos os participantes, pedindo para que os mesmos voltassem a formação inicial, em um único grupo, expondo que as anotações na lousa serviriam para que no momento em

Conferência Regional de PARELHEIROS

que os participantes expusessem as propostas de diretrizes o grupo pudesse relacionar com os objetivos gerais da dimensão, pontuando que as diretrizes não deveriam perpassar por outras dimensões.

Ao apresentar a dinâmica, a facilitadora pediu um representante de cada grupo para apresentar as propostas elaboradas, que foram as seguintes:

Grupo 1

- Que os programas que envolvam educação e que estejam favorecendo na qualificação dos atendidos sejam fixos e não mudem conforme o governo nacional, exceto para melhorias.
- Reavaliação de programas de distribuição de renda existentes como Bolsa Família. Que possa haver fiscalização, revisão e implantação de cursos técnicos ou profissionalizantes para os representantes e seus dependentes.

Grupo 2

- Abertura de editais, onde todos os serviços possam ter acesso para o envio de projetos culturais, que pleiteiem as instituições, na melhoria do espaço físico.

Grupo 3

- Aumento do repasse do Estado de no mínimo 5% para a assistência. (Âmbito nacional)
- Garantia dos benefícios para os jovens, e projetos voltados para a faixa etária (CEDESP/CJ)
- Aumento da verba no quadro de recursos para que haja inclusão de transporte para os usuários dos serviços, de modo que seja garantindo a locomoção total do usuário.

Ao término da leitura das propostas, os participantes explanaram sobre as propostas, e passaram a debater adentrando em temas como a assistência social como um direito, a diferença entre benefício e direito garantido, principalmente a partir das propostas do grupo 3. Uma das participantes pontuou que o programa Bolsa Família não atendia os cidadãos como um ser integral e sim como um número, outrossim, que a Constituição não se concretizava na prática. Outro conferente fez uma intervenção pontuando que o debate estava se direcionando para um debate partidário, e que o elemento central era definir os benefícios assistenciais como direitos sociais. A facilitadora pediu para que o grupo fizesse as últimas falas sobre este tema para que o grupo se centrasse na elaboração das diretrizes. Outra conferente fez uma

Conferência Regional de PARELHEIROS

fala pontuando que o problema é a acomodação das pessoas, outra conferente rebateu dizendo que os benefícios socioassistenciais deveriam ser garantidos como um direito.

A facilitadora leu a proposta de diretriz para o âmbito municipal, e ressaltou que as propostas, trazidas por participantes da pré-conferência, poderiam ser rediscutidas, alguns participantes solicitaram que as propostas que já estavam prontas fossem apresentadas como uma diretriz. A facilitadora pediu que elas fossem redigidas junto à relatoria, porém pelo motivo de a proposta já ter sido debatida anteriormente com outras autoridades locais, a participante optou por manter a proposta como estava, mesmo sendo alertada da possibilidade de ser suprimida ou redigida no momento da apresentação.

O mesmo aconteceu com a segunda proposta trazida, com a alteração de algumas palavras por sinônimos. As propostas excedentes foram eliminadas por votação. Ao término da reformulação das prioridades ficaram definidas as seguintes propostas:

Municipais

- Ampliação da verba em todos os elementos na tabela de custeio, prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado, de acordo com a necessidade de cada serviço.
- Destinar verbas, onde todos os serviços da assistência possam implementar melhorias, nas oficinas culturais.

Estadual

Aumento da verba repassada para a assistência social pelo Estado de São Paulo, de no mínimo 5% do orçamento.

Federal

Alteração da portaria 46 e 47 deixando de ser contrapartida e passando a ser repasse salarial e equiparação no salário de acordo com o SUS.

15h50 - Ao término da atividade a facilitadora solicitou que todo o grupo referendasse as propostas elaboradas, e deu informes gerais.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Conferência Regional de PARELHEIROS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Que os programas que envolvam educação e que estejam favorecendo na qualificação dos atendidos sejam fixos e não mudem conforme o governo nacional, exceto para melhorias.	Abertura de editais, onde todos os serviços possam ter acesso para o envio de projetos culturais, que pleiteiem as instituições, na melhoria do espaço físico.
Reavaliação de programas de distribuição de renda existentes como Bolsa Família. Que possa haver fiscalização, revisão e implantação de cursos técnicos ou profissionalizantes para os representantes e seus dependentes.	Aumento do repasse do Estado de no mínimo 5% para a assistência. (Âmbito nacional)
Garantia dos benefícios para os jovens, e projetos voltados para a faixa etária (CEDESP/CJ)	Alteração da portaria 46 e 47 deixando de ser contra partida e passando a ser repasse salarial e equiparação no salário de acordo com o SUS.
Aumento da verba no quadro de recursos para que haja inclusão de transporte para os usuários dos serviços, de modo que seja garantindo a locomoção total do usuário.	

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliação da verba em todos os elementos na tabela de custeio, prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado, de acordo com a necessidade de cada serviço.	Estado: Aumento da verba repassada para a assistência social pelo Estado de São Paulo, de no mínimo 5% do orçamento.
Destinar verbas, onde todos os serviços da assistência social possam implementar melhorias, nas oficinas culturais.	União: Alteração da portaria 46 e 47 deixando de ser contra partida e passando a ser repasse salarial e equiparação no salário de acordo com o SUS.

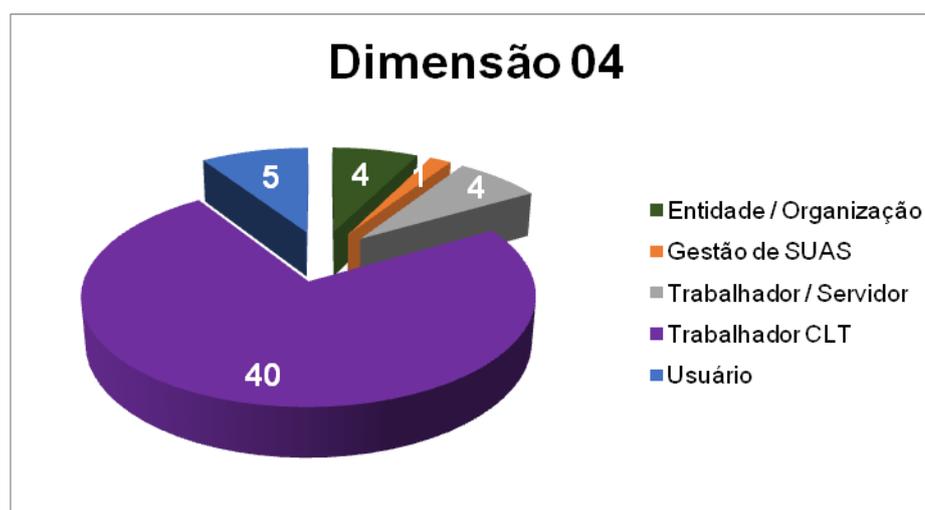
4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

Conferência Regional de PARELHEIROS

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Milena Klinke
Relator (a)	Elizangela Claro de Sousa e Cristiane Hypolito

4.4.1 Participação

54(cinquenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

13h10 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora pediu para o grupo sentar em círculo, explicou que seu papel será de facilitar as reflexões e pediu que cada participante se apresentasse, falasse o nome, de onde vem e se já participou de alguma conferência, sendo que 23 afirmaram ser esta a primeira vez. A facilitadora explicou o tema da dimensão 4 e propôs que a turma fosse subdividida em 3 subgrupos menores para que o diálogo seja mais efetivo e todos possam participar. A ideia é que cada grupo elencasse suas prioridades. O grupo decidiu que é melhor manter um único grupo.

Facilitadora pediu que inicialmente seja conversado sobre a capacitação na região. Alguns apontamentos foram os seguintes: que capacitação deve ser descentralizada, feita na região e de maneira constante, e afirmou que a distância dificulta a participação; importância

Conferência Regional de PARELHEIROS

da capacitação ser pensada na realidade da região, suas necessidades e suas demandas, o que complementa a fala anterior.

Facilitadora falou sobre a participação dos usuários na capacitação e formação sobre a estrutura e conhecimento do SUAS. Outros destaques foram:

- Curso foi elaborado com base em outra região
- Horas técnicas no serviço de proteção básica.

Facilitadora iniciou o assunto da quantidade de profissionais e a qualificação dos mesmos. Falou ainda sobre a capacitação dos usuários. O grupo apontou que os usuários não conhecem a Assistência e confundem com a Educação e a Saúde, formação para quem tem interesse de fazer o controle social seria conveniente fazer formação na região; que é importante ter conhecimento da assistência por outros profissionais que atuam no serviço; da relevância de capacitação para os usuários e todos trabalhadores do SUAS (inclusive operacional); falta de comunicação e divulgação dos cursos nos serviços; necessidade de treinamento bimestral, trimestral para todos os funcionários; dificuldade de colocar em prática os ensinamentos dos cursos.

Um participante explicou que portaria 46/47 tem verba destinada para o serviço e dentro dessa verba tem a dotação para horas técnicas, mas que os serviços de proteção básica não têm esta verba destinada. Outra comentou sobre os planejamentos que estão sendo feitos na área, e sobre obrigações que devem ser cumpridas nos serviços para atender a Vigilância Sanitária.

Facilitadora colocou sobre a importância de pensar em diretrizes que possam atender a um plano decenal. Anotou na lousa e discutiu com grupo a redação do texto e, em seguida, colocou em votação sendo aprovada pela maioria com 6 abstenções, a primeira diretriz municipal.

Facilitadora redigiu o texto com grupo e colocou em votação, a maioria aprovou com 2 abstenções, a segunda municipal. O grupo estava calado com poucas pessoas se manifestando, a maioria só concordava. As ideias foram surgindo de acordo com leitura dos textos elaborados. Eles votaram a segunda prioridade municipal, em seguida, leram o texto da diretriz estadual. Grupo discutiu sobre a possível diretriz federal e como se dará a disponibilização e o tramite de verba específica. As prioridades escolhidas foram:

Municipais

Conferência Regional de PARELHEIROS

- Descentralização da capacitação e ampliação da mesma para todos os serviços da Assistência Social de acordo como a tipificação dos serviços, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46, 47/2011.
- Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada.

Estadual

Efetivar a formação continuada de CRAS, CREAS e serviços tipificados; (E) (2 abstenções).

Federal

Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de assistência social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços

15h22 - Após aprovação das prioridades, facilitadora solicitou ao grupo a escolha de uma pessoa para ler as diretrizes na plenária final. Carlos se candidatou e foi aprovado pelo grupo, encerrando a discussão.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Descentralização da capacitação e ampliação da mesma para todos os serviços da Assistência Social de acordo como a tipificação dos serviços, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46, 47/2011.	Estado: Efetivar a "formação continuada" de CRAS, CREAS e serviços tipificados.
Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada.	União: Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de Assistência Social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

<p>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p>

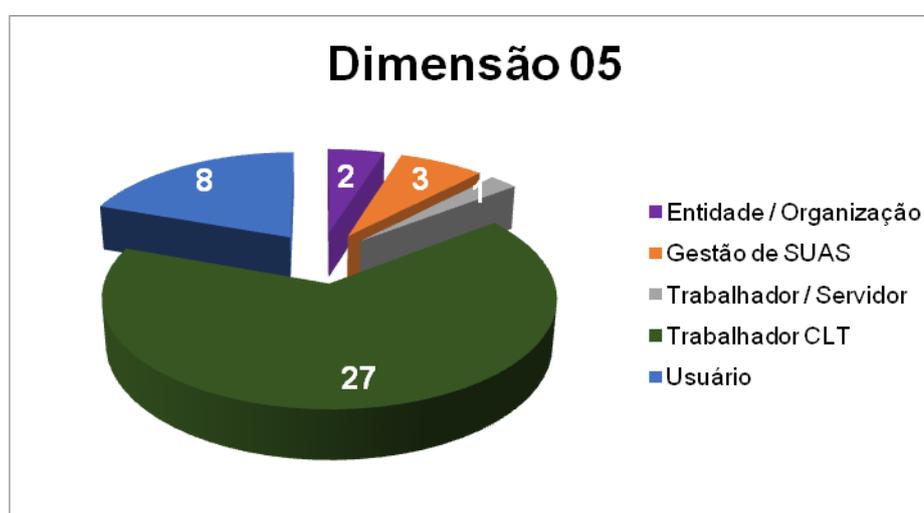
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Descentralização da capacitação e ampliação da mesma para todos os serviços da Assistência Social de acordo como a tipificação dos serviços, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46, 47/2011.</p>	<p>Estado: Efetivar a "formação continuada" de CRAS, CREAS e serviços tipificados.</p>
<p>Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada.</p>	<p>União: Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de Assistência Social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços.</p>

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana e José Alves da Rocha Filho
Relator (a)	Marlene PopinVelardo e Juliana Da Silva Henrique

4.5.1 Participação

41(quarenta e um)participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

13h08 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador apresentou a dimensão número 5, apontou sobre a riqueza de experiências neste tipo de atividade, argumentou sobre participação em outras conferências e solicitou uma rodada de apresentações.

O facilitador explicou sobre a forma de trabalho que seria utilizada durante a atividade. Alertou para a necessidade de superarem as dificuldades e identificarem os problemas para que eles fossem solucionados. O facilitador pediu para que os participantes pensassem em metas para os próximos 10 anos, fez a leitura da dimensão 5 e questionou o significado de LOAS. Esclareceu sobre a maneira como seriam feitas as discussões das diretrizes. Como

Conferência Regional de PARELHEIROS

metodologia de trabalho, o facilitador fez o levantamento de questões que estimulassem o debate e a explicitação das dificuldades das atividades de assistência social na região. Perguntou aos participantes quais eram as dificuldades dos serviços na região. Uma das participantes ressaltou a dificuldade de acesso, sobretudo devido à região ter um grande caráter rural. A falta de transporte e sua má qualidade inibiria um deslocamento mais adequado dos usuários. Uma das participantes informou sobre a dificuldade de manter os colaboradores devido aos baixos salários. Informaram sobre os problemas de infraestrutura e falta de equipamentos. Um participante apontou as dificuldades dos cadeirantes para chegarem aos espaços de assistência.

Com o objetivo de direcionar o debate, o facilitador perguntou sobre a qualidade dos serviços. Uma das participantes levantou uma discussão sobre os problemas referentes ao Centro para Juventude que só atende jovens até os 15 anos. Na medida em que não há um atendimento local para jovens maiores de 15 anos, há uma descontinuidade no acompanhamento dos frequentadores. Um funcionário da SMADS explicou sobre o funcionamento dos equipamentos CJ e CEDESP, apontando para as dificuldades de implementação de serviços em termos de adequação arquitetônica dos imóveis que cumprissem um mínimo de acessibilidade. A área de Parelheiros possui uma enorme irregularidade quanto à sua ocupação, havendo poucos imóveis que cumprem os critérios de legalidade impostos pelo INCRA e prefeitura.

Uma das usuárias lembrou da negligência vigente em relação à terceira idade, ressaltando que há geralmente uma maior preocupação com crianças e adolescentes. Um dos participantes falou sobre as dificuldades de implementar qualquer tipo de reforma e de novas construções pelo fato de ser uma região de preservação ambiental. Participante falou sobre o abandono de atividades com os idosos devido à dificuldade dos usuários para chegarem aos equipamentos. Funcionária da SMADS explicou as limitações para a escolha dos espaços para a construção de novos espaços de assistência, mas ressaltou a necessidade de cobrar posicionamento e ação das autoridades, subprefeitos e vereadores. Um dos participantes falou sobre as questões vinculadas às UBS apontando os avanços em sua expansão para áreas antes não atendidas.

Finalizando esta primeira fase, o facilitador dividiu os participantes em subgrupos para que discutissem entre si as quatro prioridades, sendo duas direcionadas para o município, uma para o estado e a última para a união.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Durante a discussão dos subgrupos, um deles abordou o tema dos cursos profissionalizantes do estado (exemplo, ETECs) considerando que o CJ e CEDESP pudessem atuar da mesma forma, no sentido de garantir uma formação voltada para o mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, uma participante argumentou que era necessário estabelecer parceria com outros espaços de assistência e serviços na medida em que há uma limitação para a construção de novos equipamentos e outros locais para esporte e cultura. Em um outro grupo, foi dito que havia uma incapacidade de somente dois CEDESPs darem conta da demanda necessária para atender todos os adolescentes. Todavia, há um problema efetivo de dificuldade em garantir a permanência dos adolescentes nas atividades direcionadas para eles.

Continuando as atividades, o facilitador colheu as propostas elaboradas pelos subgrupos:

Propostas para o âmbito municipal:

- Aumentar os serviços de proteção básica (CJ, SASF, CEDESP) visando a diminuição da demanda de proteção especial.
- Capacitar continuamente por meio de horas técnicas os profissionais do serviço, programas e projetos para melhor atender os usuários de acordo com as demandas
- Diminuir a faixa etária de CCAs para atender crianças de cinco anos até 13 anos e 11 meses. Aumentar o quadro de RH com mais um orientador sócio-educativo.
- Regularização de imóveis e transportes
- Garantir o que é de reconhecimento do poder público, direitos adquiridos do cidadão constitucionalmente, em nível municipal, por meio dos veículos de comunicação.

Propostas para o âmbito estadual:

Integração do estado para a garantia da continuidade do atendimento aos usuários dos serviços já oferecidos pelo município.

Propostas para o âmbito da União:

Repasse dos recursos financeiros para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos sociais.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Depois da discussão de todas as propostas, os participantes escolheram quais eram as prioridades que seriam levadas para a plenária final e refinaram e reelaboramos principais pontos, levando em consideração a votação e o consenso em relação aos casos específicos, a saber:

Municipais

- Aumentar os serviços de proteção básica (CJ, SASF, CEDESP) visando a diminuição da demanda de proteção especial.
- Demonstrar aos usuários da assistência social a garantia dos seus direitos também por meio de uma publicização acessível como cartilhas, panfletos afixados em locais públicos, além das informações já existentes no portal da transparência.

Estadual

Complementar o atendimento aos usuários, hoje atendidos pelos serviços municipais, afim de garantir uma efetiva integração com o Estado (através das ETECs, FATECs entre outras escolas técnicas e faculdades públicas).

Federal

Repasse dos recursos para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Aumentar os serviços de proteção básica (CJ, SASF, CEDESP) visando a diminuição da demanda de proteção especial.	Estado: Integração do estado para a garantia da continuidade do atendimento aos usuários dos serviços já oferecidos pelo município.
Capacitar continuamente por meio de horas técnicas os profissionais do serviço, programas e projetos para melhor atender os usuários de acordo com as demandas	União - Repasse dos recursos financeiros para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos sociais.
Diminuir a faixa etária de CCAs para atender crianças de cinco anos até 13 anos e 11 meses. Aumentar o quadro de RH com mais um orientador sócio-educativo.	
Regularização de imóveis e transportes	
Garantir o que é de reconhecimento do poder público, direitos adquiridos do cidadão constitucionalmente, em nível municipal, por meio dos veículos de comunicação.	

Conferência Regional de PARELHEIROS

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Aumentar os serviços de proteção básica (CJ, SASF, CEDESP) visando a diminuição da demanda de proteção especial.	Estado: Complementar o atendimento aos usuários, hoje atendidos pelos serviços municipais, afim de garantir uma efetiva integração com o Estado (através das ETECs, FATECs entre outras escolas técnicas e faculdades públicas).
Demonstrar aos usuários da assistência social a garantia dos seus direitos também por meio de uma publicização acessível como cartilhas, panfletos afixados em locais públicos, além das informações já existentes no portal da transparência.	União: Repasse dos recursos para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais.

Conferência Regional de PARELHEIROS

5. Plenária Final

16h11 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 242 (duzentos e quarenta e dois) votantes, informando o número de vagas para Delegados Municipais Titulares e Suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de PARELHEIROS**, que foram as seguintes:

<u>Moção 1 –de Repúdio</u>		
<p><u>Manifesto:</u>Contra a redução da maioria penal</p> <p>Nós participantes da Conferência Regional da Assistência Social da Região de Parelheiros e Marsilac somos contra a redução da maioria penal e sim ter políticas voltadas para a profissionalização dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social.</p>		Aprovada com 34 assinaturas

<u>Moção 2–de Repúdio</u>		
<p><u>Manifesto:</u>Pela deliberação – CONSEAS/013/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo</p> <p>Nós participantes da Conferência Regional da Assistência Social da Região Parelheiros e Marsilac manifestamos nossa indignação e repúdio a distribuição de vagas do Conselho Estadual de Assistência Social conforme regulamentação publicada na deliberação CONSEAS 013/2015; desconsiderando que a Capital é o município de maior população do Estado de São Paulo e do Brasil com 11,9 milhões de habitantes.</p>		Aprovada com 35 assinaturas

Conferência Regional de PARELHEIROS

Moção 3–de Repúdio

<p>Manifesto: Pela deliberação - CONSEAS/013/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP (ano 2015).</p> <p>DESTINATÁRIOS: instâncias de governo Federal, Estadual e Municipal</p> <p>Nós participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região de Parelheiros, manifestamos nossa indignação e repúdio à distribuição de vagas do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, com a cessão de 10 vagas para participação do município de São Paulo na X Conferência Estadual de Assistência Social, conforme regulamentação publicada na Deliberação CONSEAS/013/2015, desconsiderando que a Capital é o Município de maior população do Estado de São Paulo e do Brasil com 11,9 milhões de habitantes (IBGE, 2014). A Cidade de São Paulo realizará 31 Conferências Regionais com aproximadamente 9.000 (nove mil) participantes, sendo que a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo agregará as representações Regionais com o número estimado de 1500 Delegados Municipais. Na IX Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo a Capital teve 112 vagas para a Conferência de 2015 foram deliberadas 10 vagas, o que representa redução de 91,1 %. Em levantamento percentual em relação às vagas da Capital as vagas deliberadas para os Delegados Natos do CONSEAS/SP (48) são 380% maiores que as vagas da Capital; as vagas dos Diretores de DRADS (26) são 160% maiores que as vagas da Capital; as vagas dos Representantes do CMAS/CONSEAS - Grupo de Apoio (17) são 70% maiores que as vagas da capital; as vagas dos Convidados da SEDS (16) são 60% maiores que as vagas da Capital.</p> <p>Justificamos nossa indicação frente ao número de vagas deliberada pelo CONSEAS para 2015 por verificar a decorrente desmobilização e exclusão que esta ação causa aos avanços do SUAS, ao Controle Social e à Participação Democrática deste país.</p>		Aprovada com 45 assinaturas

Moção 4 –de Apoio

<p>Manifesto: Afirmação sobre o protagonismo dos usuários e usuárias no controle social das políticas públicas de assistência social</p> <p>Nós participantes da Conferência Regional da Assistência Social da Região Parelheiros e Marsilac, reafirmamos o que foi deliberado nas duas últimas conferências de Assistência Social para tornar efetivo o Protagonismo dos usuários e usuárias no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social.</p>		Aprovada com 41 assinaturas

Conferência Regional de PARELHEIROS

Moção 5 –de Apoio

<p><u>Manifesto:</u>Moção de afirmação sobre o protagonismo dos Usuários e Usuárias no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social</p> <p>Destinatários: Todas as instâncias de poder atuante nas três esferas de governo e Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.</p> <p>Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região Parelheiros, reafirmamos o que foi deliberado nas duas últimas Conferências da Assistência Social para tornar efetivo o Protagonismo dos Usuários e Usuárias no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social. Afirmamos que muito ainda se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se comprometam para empoderamento deste protagonismo.</p>		Aprovada com 44assinaturas

Moção 6 –de Repúdio

<p><u>Manifesto:</u>Moção de repúdio pela não aplicação do percentual mínimo de 5% para a assistência social.</p> <p>Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região de Parelheiros e Marsilac, manifestamos nosso repúdio pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009, 2011e 2013. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.</p>		Aprovada com 41 assinaturas

Conferência Regional de PARELHEIROS

Moção 7 –de Repúdio

Manifesto: Moção de repúdio pela não aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do orçamento para a assistência social (ano 2015).

Destinatários: instâncias de Governo Federal, Estadual e Municipal.

Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região de Parelheiros, manifestamos nosso repúdio pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009, 2011 e 2013. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucionais da Carta Magna do Brasil, bem como o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

Aprovada com
47 assinaturas

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<i>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</i>				
	<i>Municipal 1</i>	<i>Municipal 2</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e especial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Revisão das Leis e Decretos vigentes dos recursos financeiros para ampliação do acesso, em relação ao transporte, e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.</p>
Dimensão 2	<p>Ampliação do site da secretaria municipal da assistência social, objetivando a transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.</p> <p><u>Proposta de alteração do texto.</u></p> <p><u>Aprovada com 3 votos contrários</u></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Descentralizar e ampliar as ações do COMAS de forma territorial, gerando acesso a informação, controle e participação social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a Política Nacional de Assistência Social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social com responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.</p>

Conferência Regional de PARELHEIROS

	<p><u>Texto Aprovado:</u></p> <p>Transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos, com ampliação do site da Secretaria Municipal da Assistência Social. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.</p>			
<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Ampliação da verba em todos os elementos na tabela de custeio, prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado, de acordo com a necessidade de cada serviço.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Destinar verbas, onde todos os serviços da assistência social possam implementar melhorias, nas oficinas culturais.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Aumento da verba repassada para a assistência social pelo Estado de São Paulo, de no mínimo 5% do orçamento.</p>	<p>Alteração da portaria 46 e 47 deixando de ser contrapartida e passando a ser repasse salarial e equiparação no salário de acordo com o SUS.</p> <p><u>Proposta de Supressão das Portarias, aprovada com 1 voto contrário e 1 abstenção</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u></p> <p>Equiparação no salário de acordo com o SUS.</p>

Conferência Regional de PARELHEIROS

<p>Dimensão 4</p>	<p>Descentralização da capacitação e ampliação da mesma para todos os serviços da Assistência Social de acordo como a tipificação dos serviços, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46, 47/2011.</p> <p><u>Proposta de Alteração de Texto, aprovada.</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u></p> <p>Descentralização da capacitação e ampliação para todos os serviços da Assistência Social de acordo com as normativas vigentes do SUAS, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46 47/2011.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Efetivar a "formação continuada" de CRAS, CREAS e serviços tipificados.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de Assistência Social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços.</p>
------------------------------	---	---	--	---

Conferência Regional de PARELHEIROS

Dimensão 5	<p>Aumentar os serviços de proteção básica(CJ, SASF, CEDESP) visando a diminuição da demanda de proteção especial.</p> <p><u>Proposta de Alteração de texto aprovada</u> <u>Texto Aprovado:</u> Ampliar e implantar os serviços de proteção social básica visando a diminuição da demanda de proteção especial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Demonstrar aos usuários da assistência social a garantia dos seus direitos também por meio de uma publicização acessível como cartilhas, panfletos afixados em locais públicos, além das informações já existentes no portal da transparência.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Complementar o atendimento aos usuários, hoje atendidos pelos serviços municipais, afim de garantir uma efetiva integração com o Estado (através das ETECs, FATECs entre outras escolas técnicas e faculdades públicas).</p>	<p><u>Aprovado sem destaque:</u></p> <p>Repasse dos recursos para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais.</p>
-----------------------	--	---	---	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores.	Estado: Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e especial.
	Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.	União: Revisão das Leis e Decretos vigentes dos recursos financeiros para ampliação do acesso, em relação ao transporte, e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos, com ampliação do site da Secretaria Municipal da Assistência Social. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.	Estado: Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a Política Nacional de Assistência Social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social com responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência Social.
	Descentralizar e ampliar as ações do COMAS de forma territorial, gerando acesso a informação, controle e participação social.	União: Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliação da verba em todos os elementos na tabela de custeio, prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado, de acordo com a necessidade de cada serviço.	Estado: Aumento da verba repassada para a assistência social pelo Estado de São Paulo, de no mínimo 5% do orçamento.
	Destinar verbas, onde todos os serviços da assistência social possam implementar melhorias, nas oficinas culturais.	União: Equiparação no salário de acordo com o SUS.

Conferência Regional de PARELHEIROS

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Descentralização da capacitação e ampliação para todos os serviços da Assistência Social de acordo com as normativas vigentes do SUAS, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46 47/2011.	Estado: Efetivar a "formação continuada" de CRAS, CREAS e serviços tipificados.
	Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada.	União: Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de Assistência Social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços.
Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar e implantar os serviços de proteção social básica visando a diminuição da demanda de proteção especial.	Estado: Complementar o atendimento aos usuários, hoje atendidos pelos serviços municipais, afim de garantir uma efetiva integração com o Estado (através das ETECs, FATECs entre outras escolas técnicas e faculdades públicas).
	Demonstrar aos usuários da assistência social a garantia dos seus direitos também por meio de uma publicização acessível como cartilhas, panfletos afixados em locais públicos, além das informações já existentes no portal da transparência.	União: Repasse dos recursos para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de PARELHEIROS podem ser conferidas no **Anexo 7**.

Conferência Regional de PARELHEIROS

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Denise Gomes Souza
Efigênia Januária de Freitas
Joyce Alves Santos
Lu Senna
Tais de Assunção Silva
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Camila Montino Leal
Frank Domingues de Oliveira
Henrique Pereira da Silva
José Márcio Correia dos Santos
Luana Nascimento Santos Furtado
Maria Leide Aparecida dos Anjos
Michele Hartweger da Silva
Natalia Rezende Ceconi
Nivaldo Félix de Menezes
PatriciaRoschel da Silva
Rafaela Sodré dos S. Gervasio
Reginaldo Diniz
Robert Eduardo Andrade dos Santos
Rosangela dos Santos Lima Maciel
Stephany Santos Silva
Tatiane da Silva Rodrigues
Veronica Regina do Carmo Bonfim
Viviane Mendes Lessa Silva

Conferência Regional de PARELHEIROS

Viviane Reis de Oliveira
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Cintia Aline da Silva Oliveira
Jéssica Gonçalves de Almeida
Onésimo Ribeiro Gomes
Maria Leide Aparecida dos Anjos
Rosangela dos Santos Lima Maciel
Tatiane da Silva Rodrigues
Ubirajara Oliveira de Lacerda
Veronica Regina do Carmo Bonfim
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Michele Hartweger da Silva
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Carlos Aureliano
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Carlos Aureliano
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Adriana Rezende da Silva Teles
Eliane Machado
Gerlani Bento da Silva Falcão
Luciana de Souza Braga
Tatiana Sanson Albuquerque
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Adriana Rezende da Silva Teles
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos.
Observadores - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos.
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Eloisa Neves de Souza
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Eloisa Neves de Souza
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos

18h00 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada com show da banda do CEDESP.

6. Avaliações da Conferência Regional de PARELHEIROS

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de PARELHEIROS, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	60	76	20	2	1	1	160
Local e infraestrutura	87	60	13	0	0	0	160
Acessibilidade	87	54	16	0	0	3	160
Programação	58	65	34	2	0	1	160
Participação	67	74	15	0	0	4	160

